

Lei nº. 1.264/2022

Em 03 de março de 2022.

Certifico que a presente Lei foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Paranaiguara em 03/03/2022.

Isabella de Cássia Ferrado de Medeiros
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Decreto 427/2021.

“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL EM IGUAL ÍNDICE A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem a Constituição da República, com fulcro no que dispõe o artigo 29, Incisos V, VI e VII, da Constituição Federal, e artigo 75, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a Lei Complementar 101/2000, e artigo 68 da Constituição do Estado de Goiás, bem assim na Instrução Normativa nº 0013/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e suas alterações **APROVA** e o Prefeito do Município de Paranaiguara **SANCIONA** a seguinte Lei:

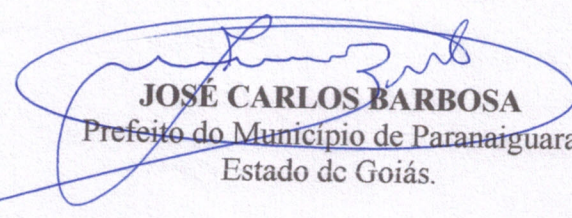
Art. 1º – Fica concedido reajuste salarial no percentual de 6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento) a todos os servidores públicos efetivos, comissionados e agentes políticos da Câmara Municipal de Paranaiguara-GO, obedecendo os limites acumulados de 10,06% (dez vírgula seis por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 2021 e atualização dada pelo Autógrafo de Lei nº 1.238/2021 de 3,49% (três vírgula quarenta e nove por cento).

Art. 2º – A concessão do reajuste salarial contido no Art. 1º desta Lei, reajusta a remuneração da tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores Públicos da Câmara Municipal de Paranaiguara-GO, Lei nº 1.098/2016.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2022.


JOSE CARLOS BARBOSA
Prefeito do Município de Paranaiguara
Estado de Goiás.